



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUÍS - SECULT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD nº 0977739/2025 - SECULT

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.

	Unidade Requisitante Secretaria Municipal de Cultura, 06.307.102/0001-30 Rafaela Borges da Silva,
	Objeto Contratação de atração artística regional SAMBA DA TAMARINEIRA por meio de credenciamento para apresentação durante as festividades de comemoração do CARNAVAL DE SÃO LUÍS 2025.

	Justificativa da Necessidade A contratação de atrações artísticas regionais, por meio de credenciamento, para as festividades de comemoração do Carnaval de São Luís 2025 é uma medida de grande relevância para o fortalecimento da cultura local e a promoção da identidade maranhense. O Carnaval é uma das principais manifestações culturais do Brasil, e em São Luís não é diferente, sendo um momento esperado e celebrado por milhares de cidadãos e turistas que desejam vivenciar a singularidade deste evento. O objetivo da contratação é garantir a apresentação de artistas locais, promovendo um espaço de valorização e reconhecimento dos talentos maranhenses, além de proporcionar entretenimento de qualidade. A inclusão desses artistas no contexto festivo estimula a economia local, impulsionando o comércio e a geração de emprego sobre uma perspectiva social e cultural. A necessidade dessa contratação se torna evidente diante da importância do Carnaval como vetor de coesão social e desenvolvimento urbano. As festividades atraem um grande público, contribuindo para a movimentação econômica e para a identidade cultural da cidade. É essencial que esses eventos contemplem a diversidade artística que caracteriza a região, permitindo que as comunidades se integrem e participem ativamente das celebrações. A não realização da contratação implica riscos significativos, como a diminuição da atratividade do evento, a desvalorização dos talentos locais e a perda de oportunidades econômicas para diversos setores, incluindo hospedagem, alimentação e comércio local. Além disso, um carnaval sem representatividade artística pode resultar em frustração para os cidadãos e visitantes, afetando negativamente a imagem da cidade como destino turístico. Portanto, a relevância desta contratação para o interesse público é inegável. Promover as atrações artísticas regionais contribui para a consolidação da cultura local, fomenta a participação da população nas festividades e fortalece laços comunitários. Ademais, enriquece a programação cultural da cidade, gerando um ambiente festivo que valoriza a tradição e inova ao mesmo tempo. Assim, a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Luís justifica plenamente a contratação proposta, alicerçada pela Lei 14.133/2024, que orienta a administração pública na busca pela eficiência e fomento da cultura brasileira.
	Data Prevista da Demanda A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 19 de Fevereiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 15.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Apresentação(ções) da(s) atração(ções) SAMBA DA TAMARINEIRA	Apresentação	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Valor Total				R\$ 16.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Luís - MA, 19 de Fevereiro de 2025

Rafaela Borges da Silva
Serviço Prestado



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Rafaela Borges Da Silva, Administrativo**, em 28/02/2025, às 15:02, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0977739** e o código CRC **FD68F77D**.

Processo nº: 31101.000495/2025

Documento nº: 0977739v2 - SECULT